

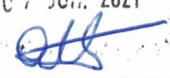


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

07 JUN. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 050/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implante sistema de monitoramento completo, com central integrada, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

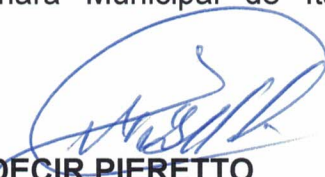
Apesar de nossa cidade ser tranquila e com baixo índice de criminalidade, nosso principal objetivo é ampliar ainda mais a sensação de segurança e consequentemente melhorar a qualidade de vida de nossa população.

Ao implantar o sistema de segurança em toda a cidade, com central de monitoramento integrado de câmeras, gravadores e software de ponta para monitorar as Ruas, as Avenidas, as Praças, o Parque Natural e os diversos locais públicos da cidade, bem como as vias de entrada e saída da cidade, interligados em tempo real com as Policias Civil e Militar, iremos auxiliar as forças policiais no combate a criminalidade.

Com o sistema de monitoramento será possível observar qualquer tipo de situação suspeita de forma instantânea, onde inclusive o software de segurança realizará a análise em tempo real das placas dos veículos que entram e saem da cidade, emitindo alerta imediato em caso de ser objeto de roubo ou furto, entre outras informações pertinentes.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2021.


VALDECIR PIERETTO
Vereador